



PDL nº 45/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador George Hato, dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Nelson Leme da Silva Júnior e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Nelson Leme da Silva Junior, nascido em 12 de maio de 1969 em Rio Claro, São Paulo, é um profissional multifacetado, com formação em Educação Física, Pedagogia e pós-graduações em Gestão Pública e Direito Educacional. Com uma carreira de 31 anos no serviço público, sua dedicação à Educação Física o levou a posições de destaque, incluindo a presidência do Conselho Regional de Educação Física de São Paulo (CREF4/SP), onde demonstrou notável comprometimento com a defesa dos interesses da área, tanto a nível estadual quanto nacional. Sua gestão no CREF4/SP se destacou pela descentralização do atendimento, com a inauguração de seccionais em diversas cidades do estado, refletindo seu empenho em oferecer serviços de qualidade e representação efetiva para os profissionais da área.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Nelson Leme da Silva Junior é uma homenagem justa e merecida em reconhecimento à sua contribuição significativa para o desenvolvimento da Educação Física e do esporte, bem como pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade paulistana através da sua liderança e dedicação no Conselho Regional de Educação Física de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,